

A participação política do cidadão sob o enfoque teórico da Tecnologia da Informação (TI)

RESUMO

O objetivo desse artigo é identificar e analisar qual é a influência da Tecnologia da Informação (TI) sobre a participação política do cidadão, por meio de uma pesquisa documental-bibliográfica usando o método de revisão da literatura. Foram consideradas na análise as seguintes variáveis: e-participação, e-democracia, participação política, redes sociais e tecnologia da informação. Por meio da análise da literatura especializada, buscou-se identificar se a TI encoraja os cidadãos a participar na política, e como se dá essa participação. Concluiu-se que a TI pode estimular os cidadãos a participar na política, no entanto, existem restrições. Há um grande potencial em mídias sociais e outras ferramentas de TI para incentivar o engajamento político do cidadão, mas esse estímulo não ocorre na mesma situação e nem o tempo todo. Cinco condições devem ser garantidas para o estímulo eficaz de engajamento político do cidadão: 1) escolha adequada da ferramenta de TI - existe um tipo específico de ferramenta para cada e-participação desejada; 2) informalidade na participação do cidadão – há mais estímulo à participação quando não há formalização; 3) contexto adequado – condições políticas e sociais adequadas, por exemplo; 4) nenhum controle por parte das instituições ou do governo – o controle cerceia o estímulo à participação do cidadão e 5) acesso à Internet ao cidadão - condição fundamental para que se tenha e-participação. Além disso, o artigo evidencia que a literatura selecionada considera que a mídia social é o instrumento mais eficaz para influenciar e-participação, mostrando uma visão utilitária da TI.

PALAVRAS-CHAVE: E-participação. E-democracia. Participação Política. Redes Sociais. Tecnologia da Informação.

Gustavo Guimarães Marchisotti
marchisotti@terra.com.br
Escola Brasileira de Administração
Pública e de Empresas (EBAPE), da
Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Ana Villanova
analuisa@villanova.cnt.br
Escola Brasileira de Administração
Pública e de Empresas (EBAPE), da
Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Barbara Albuquerque Rust
barbaradealbuquerque@gmail.com
Escola Brasileira de Administração
Pública e de Empresas (EBAPE), da
Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Rodrigo Baroni de Carvalho
profrodrigobaroni@gmail.com
Programa de Pós-Graduação em
Administração, na Pontifícia Universidade
Católica (PUC) de Minas Gerais.

INTRODUÇÃO

A literatura sugere que um dos grandes debates acadêmicos sobre a Internet na sociedade contemporânea, sob a perspectiva sócio-política, gira em torno da sua contribuição ou não para a construção de uma democracia pluralista (NOVECK, 2009). Carvalho (2015) constatou que a Internet auxilia na transição democrática, aproximando governo e sociedade. No entanto, a Internet per si não é a responsável por convencer o povo a participar politicamente, mas de apenas mobilizá-lo.

Vedel (2003) acredita que a participação on-line pode ter um efeito positivo sobre o ativismo político. No meio virtual, os cidadãos adquirem uma percepção de serem agentes poderosos e eficientes estimulando a construção de identidades coletivas. Na mesma linha, Macintosh (2004) afirma que o uso de tecnologias de informação e comunicação (TICs) amplia e aprofunda a participação política dos cidadãos.

No entanto, Slaviero et al. (2012) enfatizam que transformar participação em e-participação não é tarefa fácil, pois existem desafios no uso dos meios eletrônicos para promover discussões. O maior desafio consiste na escolha das ferramentas adequadas para gerar participação efetiva, confiável e que atinja os objetivos estabelecidos (PHANG; KANKANHALLI, 2008; VELIKANOV, 2010).

Com o propósito de contribuir para o debate acadêmico sobre o papel da Internet nas relações entre governos e cidadãos, o propósito dessa pesquisa é realizar uma revisão de literatura (OKOLI; SCHABRAM, 2010) para responder a seguinte pergunta de pesquisa: Os recursos da TI estimulam a participação do cidadão na política?

O foco desse artigo é a abordagem da e-participação de baixo para cima, ou seja, participação eletrônica iniciada pelos cidadãos, em oposição à participação de cima para baixo, que é iniciada pelo governo.aberta.

METODOLOGIA

A pesquisa é definida como tipo documental-bibliográfica, com aplicação da análise bibliométrica baseada no protocolo sugerido pelos autores, com o respectivo treinamento auto instrucional a respeito desse protocolo (OKOLI; SCHABRAM, 2010; VERGARA, 2013).

Para a análise documental-bibliográfica, utilizou-se o método de revisão de literatura ampla e não restrita (PETTICREW; ROBERTS, 2008), uma vez que se pretende analisar as diferentes abordagens sobre os temas TI, engajamento político e e-participação. As seguintes variáveis foram consideradas para a análise dos artigos: participação política; e-participação, e-democracia, redes sociais e tecnologia da informação.

Os artigos utilizados nesta revisão de literatura foram escolhidos na base EBSCO escolhida pela sua relevância acadêmica, e por conterem como palavra-chave ao menos uma palavra de cada um dos dois grupos a seguir: 1) social network, Internet, IT, 2) e-participation, e-democracy, political participation. Ademais, os artigos deveriam abordar o tema em diferentes países do mundo, para que se tenha uma visão global do tema.

Em suma, o protocolo adotado para realização do artigo definiu que: 1) a pesquisa seria ampla; 2) seriam nove artigos a serem revisados; 3) os artigos fossem publicados em revistas ou periódicos de renome acadêmico, e obtidos por meio da base EBSCO; 4) os artigos a que fossem escolhidos contivessem como palavra-chave ao menos uma palavra de cada um dos dois grupos de palavras previamente definidos; 5) os artigos iniciais de referência seriam Conroy et al. (2012) e Joia (2013), por responderem de forma objetiva a pergunta da pesquisa; 6) cada revisor ficaria responsável pela leitura em maior profundidade, resumo e identificação do posicionamento dos autores dos artigos em relação à pergunta de pesquisa; 7) os revisores, em grupo, analisariam se havia ou não um

consenso na literatura pesquisada a respeito da resposta à pergunta de pesquisa adotada nesses artigos e 8) os revisores, em conjunto, consolidariam os resultados.

A fim de garantir a confiabilidade da revisão feita por cada revisor, todo o trabalho elaborado por um pesquisador foi revisado por outro e todas as dúvidas discutidas em conjunto garantindo assim a acuidade da análise (FINK, 2005). A análise dos resultados foi feita por meio da análise de conteúdo, caracterizada por ser um conjunto de técnicas de análise de comunicação que buscam descrever e interpretar o conteúdo para alcançar o conhecimento (BARDIN, 2008).

PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

Para Verba, Schlozman e Brady (1995), a participação política é um canal de comunicação do cidadão com o governo, no qual os primeiros informam sobre suas demandas e necessidades, exercendo algum tipo de pressão para que sejam atendidas. Porém, existem diferenças entre os indivíduos quanto a sua capacidade de participar politicamente, uma vez que é mais frequente ocorrer por parte de cidadãos com maiores condições socioeconômicas e escolaridade.

De acordo com Huntington e Nelson (1976), a participação política consiste em uma atividade realizada por cidadãos objetivando influenciar o processo de decisão governamental. Para Pasquino (2005) é o conjunto de ações que visam influenciar as decisões dos detentores do poder no sistema político ou em organizações políticas particulares.

Para Slaviero, Garcia e Maciel (2012), a participação pode variar de intensidade, partindo da não participação até a participação ativa, na qual há atuação efetiva no processo decisório. Newton e Montero (2007) identificaram cinco tipos de participação: reuniões sociais; auxílio ativo a outros cidadãos; trabalho voluntário; participação política convencional; e o comportamento de protesto político. No entanto, Bennett (2012) alerta que o surgimento de formas individualizadas e personalizadas de participação política é o fato mais marcante e impactante para as mudanças da cultura política, pois gera uma participação política rápida e de grande escala. Anteriormente, na década de 60, havia apenas a participação política baseada na identidade política. Agora, segundo o autor, há vários outros tipos, tais como participações políticas baseadas na busca da justiça econômica, na proteção do meio ambiente e na proteção dos direitos humanos e do trabalhador.

Cotta (1979) classifica a participação política em indireta, como no caso das eleições, e direta, quando não há intermediários nas instâncias de decisão. Para o autor, a participação pode ter por objetivo a intervenção e conseqüente impacto no processo decisório ou ser apenas orientada à expressão, com caráter mais simbólico.

Com o auxílio das novas tecnologias de informação e o desenvolvimento da Internet, podem surgir novos modelos alternativos de democracia e de participação política dos cidadãos (GOMES, 2005). A Internet pode favorecer a comunicação cidadão-cidadão e cidadão-governo, por meio da troca de informação e da geração de conteúdo, com a redução de barreiras burocráticas (MAIA, 2001). Rosa (2014) afirma que, mesmo com resultados pouco efetivos, a participação política dos cidadãos por meio da Internet influencia diretamente ou indiretamente nas convicções dos parlamentares, e funciona como uma forma de pressão, consolidando desta forma as práticas democráticas.

E-PARTICIPAÇÃO

Slaviero et al. (2012) afirmam que participar é tomar parte em algo. Para Merriam-Webster (2012), existem vários níveis de participação, desde a não participação até a

participação ativa. A participação ativa é ocorre quando os cidadãos são consultados e tomam decisões validadas e consideradas no processo participativo. A não participação caracteriza-se por não se levar em consideração a voz do cidadão ou considerá-la de forma ilusória (ARNSTEIN, 1969). Nos artigos estudados, a participação é chamada de participação off-line.

Quando os processos consultivos e/ou deliberativos de participação do cidadão ocorrem em um ambiente virtual, utilizando-se as tecnologias da informação, ocorre o que é chamado de e-participação (SLAVIERO et al., 2012). Macintosh e Whyte (2008) vão além, considerando como e-participação à utilização das tecnologias disponíveis na web para dar acesso à informação e para suportar o engajamento “de cima para baixo” ou para promover os esforços de empoderamento dos cidadãos, ou “de baixo para cima”. Nesse contexto, a e-participação é também chamada de participação on-line.

Ao construir ambientes de e-participação, faz-se necessário identificar claramente os objetivos e resultados esperados, a escolha inapropriada pode reduzir a eficiência do processo de participação, causando perda da confiança do cidadão (VELIKANOV, 2010; MACIEL et al., 2011; THORLEIFSDOTTIR; WIMMER, 2006; PHANG; KANKANHALLI, 2008; SLAVIERO et al., 2012).

Para Slaviero et al. (2012), o ambiente ideal de e-participação precisa levar em consideração a forma de seleção dos participantes; o número de participantes; a forma de participação; a fonte de informações: cidadão e governo; a duração e a apresentação dos resultados.

E-DEMOCRACIA

A democracia promove os direitos dos cidadãos e não há como negar o intensivo uso da TI no atual regime democrático contemporâneo. A democracia possui algumas características básicas, como os direitos políticos e a liberdade civil, que propiciam a criação da cidadania e dos direitos. A participação do cidadão por meios eletrônicos faz parte da e-democracia, que cria um tipo de governança com a sociedade (MATEUS, 2012).

Segundo Novek (2009), a e-democracia permite a discussão e debates entre o governo e a população por meio da Internet, sendo que o uso da mesma acendeu o debate sobre novas formas de democracia, assim como o uso de tecnologias de informação pelos governos para promover interação com os cidadãos, o e-governo, contribui para o alcance da democracia. Além disto, o uso da Internet pode melhorar as práticas democráticas, conectando cidadãos, permitindo que os usuários participem de plataformas colaborativas que facilitam o aumento do fluxo de informação e a diversidade de opiniões (NOVEK, 2009).

Sunstein (2008) afirma que as bases democráticas podem ser corroídas pelas opções oferecidas pela Internet, pois a Internet aumenta a capacidade das pessoas de filtrarem o que desejam ler ou ouvir. Isso estimula o bypass de pontos de vista contrários, dificultando a capacidade de desenvolver uma base mais ampla de relacionamento e resultando na fragmentação e polarização da sociedade. Davis (1999) acrescenta que os usuários que participam de discussões on-line sobre política costumam fazer comentários apenas em grupos que concordam com as suas próprias opiniões, concluindo que a deliberação on-line tende a reforçar, principalmente, visões políticas preexistentes.

TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICs)

Horizonte (2013) afirma que há diferentes visões a respeito das implicações políticas das TICs, especialmente a Internet. Alguns autores afirmam que as TICs são um caminho para estimular a democracia, a equidade e a participação trazendo oportunidades para o engajamento cívico. Essa é a chamada visão entusiasta. Outra corrente afirma, no entanto,

que as TICs aumentam a distância entre aqueles de possuem o poder, daqueles que não possuem acesso a essas ferramentas.

Os pessimistas afirmam que há uma grande discrepância de acesso à Internet, que está relacionado à raça, gênero, classe, localização geográfica, sendo que as TICs possuem um enfoque autoritário. Essa é a chamada visão pessimista. Há ainda uma terceira visão, a chamada utilitária, que é otimista, mas não utópica, e que acredita que as TICs possuem potencial para estimular uma forma de democracia mais participativa (HORIZONTE, 2013).

No entanto, Wojcieszak e Mutz (2009) argumentam que a exposição às ideias políticas transversais podem ocorrer quando a política surge por acaso e não é o objetivo principal de espaços de discussão on-line. Os autores afirmam que o espaço apolítico é mais susceptível a contribuir com a discussão política transversal do que salas de chat e fóruns políticos. Wojcieszak e Mutz (2009) acrescentam que exposição a sites diversos e heterogêneos pode acontecer acidentalmente em sites em que a política e não-política coexistem.

Thorleifsdottir e Wimmer (2006) definem onze ferramentas para se realizar a e-participação, cujas funcionalidades remetam à interação com o usuário ou cidadão (SLAVIERO et al., 2012), a saber: Chat, Perfil, Fórum, Debate, Disponibilização de informações, Petição, Reunião, Questionário, Enquete, Votação e Alerta.

Dessa forma, evidencia-se que a TI promove a participação do cidadão (PHANG; KANKANHALLI, 2008) e gera melhorias representativas na transparência, entrega de serviços, controle social e na participação do cidadão (MATEUS, 2012). No entanto, todas as fases do processo participativo on-line precisam ser consideradas pelas ferramentas da TI, para que se obtenha uma efetiva e-participação (SLAVIERO et al., 2012).

REDES SOCIAIS

Segundo Castells (2013), a sociedade em rede é uma estrutura social baseada em redes, operadas por tecnologias de comunicação e informação, fundamentadas na microeletrônica e em redes digitais de computadores. As redes sociais são estruturas abertas que evoluem acrescentando ou removendo indivíduos e estão em constante evolução. Já para Kim (2011), as redes sociais constituem uma estrutura social composta por indivíduos conectados virtualmente, que compartilham valores ou objetivos comuns, possibilitando relacionamentos horizontais entre os participantes. Castells (2013) explica que, com a difusão das redes sociais, dá-se uma explosão de redes horizontais de comunicação bastante independentes dos governos, o que permite a emergência da comunicação de massa auto comandada, ou seja, geralmente é iniciada por indivíduos ou grupos, sem a mediação do sistema.

Para Halpern e Gibbs (2012), as atividades de participação política não ocorrem apenas em redes políticas. Segundo Vesnic-Alujevic (2012), as interações nas redes sociais podem influenciar a participação política do indivíduo na sociedade como um todo. Quanto mais um indivíduo usa as redes sociais, mais ele se envolve, em interações, face a face, em todos os aspectos da sua vida (CASTELLS, 2013).

No entanto, Grossi, Lopes, Jesus e Galvão (2014) alertam que há situações em que as redes sociais são meramente um meio de diversão não se demonstrando um meio efetivo para os movimentos políticos. Apesar de se abordar a políticas nas redes sociais, Grossi et al. (2014) concluem que há uma grande passividade por parte da maioria dos jovens com relação aos movimentos políticos por meio das redes sociais.

Segundo Castells (2013), as redes sociais desempenham um papel importante na participação sócio política do indivíduo, pois a difusão das redes sociais colabora para a participação dos usuários de forma independente dos governos ou grupos políticos, já que permitem a emergência da comunicação de massa iniciada por indivíduos ou grupos.

ANÁLISE DOS RESULTADOS

SÍNTESE TEÓRICA DOS ARTIGOS

No Quadro 1, apresenta-se uma síntese teórica de cada um dos artigos que foram utilizados nessa revisão de literatura. As principais preocupações e achados dos pesquisadores estão expressos por meio desses artigos.

Quadro 1 – Síntese teórica dos nove artigos analisados

Item	Resumo	Autores
1	1) quem participa da política on-line não difere de quem participa na política off-line; 2) diferenças entre grupos, na forma como os indivíduos participam da política, diferencia muito pouco entre os modos on-line e off-line e 3) a Internet desempenha um duplo papel de mobilizar a participação política das pessoas, bem como reforçar a existente participação off-line.	Nam (2011)
2	1) as plataformas sociais on-line possuem grande potencial de suporte a mobilização política dos cidadãos e de propiciar interação, colaboração e compartilhamento de recursos ente os cidadãos, expandindo a oportunidade de engajamento político; 2) o suporte das plataformas sociais on-line, no engajamento político do cidadão, não pode ser generalizado, pois o controle dessas plataformas pelo governo, bem como interesses públicos e comerciais, podem influenciar o comportamento dos cidadãos. Além disso, grande parte da população mundial ainda está desconectada da Internet e 3) o engajamento político on-line legal, requisitado pelo governo, ainda é pouco aceito pelo cidadão.	McGrath et al. (2012)
3	1) a participação política on-line dos cidadãos universitários possui forte relação com a participação política off-line funcionando como um potencializador do engajamento político e 2) não existe uma correspondência positiva entre a participação on-line dos membros dos grupos políticos e aumento do conhecimento político.	Conroy et al. (2012)
4	1) embora os sites de SNSs (Social Networks Services) não promovam debates políticos em profundidade, os mesmos são importantes como um espaço deliberativo para discutir e incentivar a participação política dos cidadãos; 2) os SNSs são mais adequados para debate, especialmente os que permitem uma maior estímulo a exposição de identificabilidade e acesso de informações em rede e 3) O Facebook possui efeito positivo na promoção de deliberação por meio: a) da ampliação do fluxo de informações para outras redes, b) da promoção de conversas mais igualitárias entre os usuários e c) de mensagens com um nível mais alto de educação que o YouTube.	Halpern e Gibbs (2012)
5	1) existe uma relação positiva entre o uso de SNSs e a exposição a opiniões políticas transversais; 2) mensagens políticas on-line, enviadas por partidos políticos, têm um efeito direto sobre a exposição do indivíduo a pontos de vista diferentes; 3) pessoas com um nível de educação formal mais elevando são menos expostas às opiniões políticas	Kim (2011)

Item	Resumo	Autores
	divergentes do que pessoas com menos educação formal e 4) as redes sociais contribuem para a exposição dos indivíduos a diferentes pontos de vista políticos e a participação on-line aumenta a heterogeneidade da discussão política.	
6	1) o estudo mostra a existência de uma relação positiva entre a participação política on-line e off-line, ou seja, quanto mais envolvido na participação política via Facebook, maior será a participação política off-line do cidadão.	Vesnic-Alujevic (2012)
7	1) os manifestantes se organizaram, inicialmente, por meio das redes sociais e serviço de mensagens curtas (SMS); 2) o Twitter foi o mais utilizado durante as fases posteriores da revolução, para comunicação local e global sobre o conflito e 3) é possível ter sucesso na realização de uma revolução sem expressiva organização off-line com a utilização de TIC e da internet.	Desouza (2012)
8	1) Embora ocorra empowerment do cidadão e que as novas mídias sejam agentes multiplicadores, o contexto de cada nação também afeta diretamente o surgimento e desenvolvimento dos movimentos sociais.	Olorunnisola e Martin (2013)
9	1) a interação com outros cidadãos, devido ao grande uso das redes sociais por parte dos brasileiros, favorece o senso de cidadania digital; 2) mais pessoas percebem que, mesmo sem liderança formal ou intermediária, os cidadãos, de forma anônima, podem expor suas ideais e pensamentos e 3) uma real e-democracia precisa de representantes políticos considerando que apenas parte da população possui acesso à Internet.	Jóia (2013)

Fonte: Autoria própria.

Conforme sugerido por Webster e Watson (2002), transfere-se o foco da análise do autor para o foco no conceito, sendo a intenção dos pesquisadores confirmar a presença dos conceitos chaves descritos no Quadro 2.

Quadro 2 - Conceitos presentes nos artigos

Conceito					Artigos
e-participation	e-democracy	political participation	Social networks/ media	TIC	Autores
	X	X		X	Nam (2011)
X			X	X	McGrath <i>et al.</i> (2012)
		X	X	X	Conroy <i>et al.</i> (2012)
X	X		X	X	Halpern e Gibbs (2012)
X			X	X	Kim (2011)
		X	X	X	Vesnic-Alujevic (2012)

Conceito					Artigos
X		X	X	X	Lysenko e Desouza (2012)
X		X	X	X	Olorunnisola e Martin (2013)
X	X	X	X	X	Jóia (2013)

Fonte: Próprios autores, baseado em Webster e Watson (2002).

Para realização da análise de conteúdo, os pesquisadores elaboraram um quadro com as evidências textuais nos artigos que identificam a opinião dos autores a respeito da pergunta de pesquisa. Os comentários sobre as evidências encontradas encontram-se no campo observação. Para cada artigo analisado, os pesquisadores avaliaram a opinião dos autores sobre a pergunta da pesquisa, utilizando as opções a seguir: 1) SIM, 2) SIM PARCIALMENTE, 3) NÃO, 4) NÃO PARCIALMENTE ou 5) NÃO IDENTIFICADO.

Pode-se observar que todos os artigos analisados apresentaram alguma evidência que suporte o fato de que TI estimula a participação política dos indivíduos. Entre os nove artigos seminais estudados nesta pesquisa, seis (67%) são enfáticos em afirmar que a TI influencia na participação política do cidadão, seja no modelo on-line ou no off-line. No entanto, os pesquisadores observaram que a intensidade dessa influência pode variar, e que as ferramentas de TI precisam ser adequadas para haver estímulo. Quanto aos outros três (33%) artigos, foi observado que, apesar de apresentarem uma posição favorável à influência da TI na participação política do cidadão, apresentam algumas objeções. No caso desses três artigos, os pesquisadores denotam que a TI, no mínimo, possui um grande potencial de influência. Entretanto, essa influência pode não ser efetivada, caso haja interferência dos governos, caso não haja disponibilização de acesso à Internet aos cidadãos, caso o contexto não seja favorável ou caso não haja representação off-line e reivindicações objetivas.

No Quadro 3 apresentam-se as evidências colhidas nos artigos estudados, que destacam a opinião dos autores dos artigos a respeito à questão central deste estudo.

Quadro 3 - Análises dos nove artigos

A TI estimula a participação política do cidadão?			
Item		Observações	Autores
1	<p>SIM.</p> <p>Evidências:</p> <p>1) A Internet mobiliza a participação política das pessoas normalmente não politicamente envolvidas (on-line ou off-line).</p> <p>A Internet reforçar a participação política, de quem já participação off-line.</p>	<p>A característica de quem participa politicamente, seja on-line ou off-line, de forma geral não difere muito. No entanto, os mais ricos e bem-educados possuem maiores participações políticas (on-line e off-line). As minorias raciais participam mais politicamente off-line e os jovens participam mais on-line.</p>	Nam (2011)

A TI estimula a participação política do cidadão?			
Item		Observações	Autores
2	<p>PARCIALMENTE SIM.</p> <p>Evidências:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) as plataformas sociais on-line possuem grande potencial para gerar maior mobilização política dos cidadãos, com interação, compartilhamento e colaboração de recursos; 2) o suporte das plataformas sociais, no engajamento político do cidadão, não pode ser generalizado, pois as instituições ou governos podem controlar essas plataformas. 3) há uma limitação na influência da TI na participação dos cidadãos, pois muitos deles não possuem acesso à Internet; 4) há muito pouco engajamento político dos cidadãos por meio da TI, quando o mesmo é formal, ou seja, requisitado pelo governo. 	<p>Em condições normais, as plataformas sociais on-line propiciarem o aumento da participação política dos cidadãos, no entanto, esse potencial pode não ser efetivado.</p> <p>Em alguns países, as instituições, o governo, etc. podem controlar essas plataformas cerceando o seu potencial de engajar os cidadãos, devido a interesses.</p> <p>Grande parte da população mundial não pode ser avaliada, pois não possui acesso à Internet estando excluídas de usufruir do potencial de engajamento político propiciado por essas plataformas.</p> <p>As plataformas políticas legais e formais on-line possui baixa utilização pelos cidadãos.</p>	McGrath et al. (2012)
3	<p>SIM.</p> <p>Evidências:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) o crescimento da participação dos membros grupos políticos on-line está relacionado com o aumento da participação política desses membros na sua forma convencional, off-line. 	<p>Apesar dos membros de grupos políticos on-line aumentarem sua participação política off-line, dos universitários. No entanto, esse aumento da participação política off-line não é seguido de um aumento do conhecimento político, que é de baixa qualidade na Internet.</p>	Conroy et al. (2012)
4	<p>SIM.</p> <p>Evidências:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) sites de mídia social são importantes como um espaço deliberativo, para discutir e incentivar a participação na política dos cidadãos. 2) o Facebook possui efeito positivo na promoção de deliberação: amplia o fluxo de informações, promove conversar igualitárias entre os usuários. 	<p>Sites de SNSs não promovem debates políticos em profundidade e existem SNSs mais adequados para o debate.</p>	Halpern e Gibbs (2012)
5	<p>SIM.</p> <p>Evidências:</p>	<p>Pessoas com um nível de educação formal mais elevado são menos</p>	Kim (2011)

A TI estimula a participação política do cidadão?			
Item		Observações	Autores
	<p>1) existe uma relação positiva entre o uso de SNSs e a exposição a diferentes pontos de vista políticos.</p> <p>2) a participação on-line tende a aumentar a heterogeneidade da discussão política.</p>	<p>expostas às opiniões políticas divergentes, do que pessoas com menos educação formal.</p>	
6	<p>SIM.</p> <p>Evidências:</p> <p>1) os participantes da pesquisa demonstraram um interesse alto na participação política por meios de mídias sociais.</p> <p>2) o estudo mostra a existência de uma relação positiva entre a participação política on-line e off-line.</p>	<p>Quanto mais envolvido na participação política on-line, via Facebook, maior será a participação política off-line do cidadão.</p>	<p>Vesnic-Alujevic (2012)</p>
7	<p>SIM.</p> <p>Evidências:</p> <p>1) as TICs auxiliaram na mobilização inicial, especialmente por meio dos celulares (SMS) ou das redes sociais.</p> <p>2) após a mobilização inicial propiciada pelas TICs, não há evidências de que as mesmas contribuíram para a manutenção desse engajamento.</p>	<p>Há evidências de que houver uma mobilização social por meio de redes sociais e outras TICs. Essa mobilização on-line foi seguida de mobilização off-line, por meio de protestos nas ruas.</p> <p>Faz-se necessário avaliar o papel on-line e off-line após a mobilização e propagação inicial.</p>	<p>Desouza (2012)</p>
8	<p>PARCIALMENTE SIM.</p> <p>Evidências:</p> <p>1) questões políticas, sociais e referentes ao contexto devem ser avaliadas em conjunto com o impacto das TICs na participação política.</p> <p>2) favorecem o empowerment dos cidadãos, que atuam como agentes multiplicadores.</p>	<p>As TICs não são as únicas responsáveis pela mobilização política dos cidadãos.</p> <p>Há evidências de que o contexto exerce um importante papel na participação política dos cidadãos, uma vez que as relações entre a sociedade e a tecnologia são complexas.</p>	<p>Olorunnisola e Martin (2013)</p>
9	<p>PARCIALMENTE SIM.</p> <p>Evidências:</p> <p>1) analisando o “Movimento dos 20 centavos”, é possível observar que as redes sociais foram um ator importante na propagação da manifestação popular.</p> <p>2) mais cidadãos observam que podem participar politicamente, de forma anônima e sem liderança</p>	<p>As TICs favorecem a disseminação de movimentos sociais e podem aumentar o senso de cidadania digital, mesmo em ações sem objetivos claros.</p> <p>Há riscos relacionados aos movimentos políticos, sem representantes e reivindicações objetivas.</p> <p>O baixo acesso à Internet por parte da população total do país também é um limitador</p>	<p>Jóia (2013)</p>

A TI estimula a participação política do cidadão?			
Item		Observações	Autores
	formal, com uso das novas tecnologias. 3) há uma limitação na influência da TI na participação do cidadão, pois muitos deles não possuem acesso à Internet.	da participação de todos os cidadãos.	

Fonte: Autoria própria.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A e-participação ocorre quando os direitos dos cidadãos são ofertados por meio da TIC, fazendo parte da e-democracia. Entre as TICs, as redes sociais são mais propensas a estimular a e-participação, o que representa uma visão utilitária das TICs (HORIZONTE, 2013).

Após a realização desta revisão da literatura, conclui-se que a TIC estimula a participação do cidadão na política, mas existem ressalvas. O campo de estudo da e-participação é bastante vasto, o que leva a uma série de possibilidades de participação que dependem do meio utilizado e das circunstâncias estabelecidas. No caso das redes sociais, assim como as demais ferramentas da TI, existe um grande potencial de estímulo ao engajamento político do cidadão. Entretanto, esse estímulo não se faz presente sob quaisquer circunstâncias ou ocasiões.

Esta pesquisa também evidencia que não é correto afirmar que o envolvimento do cidadão na política, por meio eletrônico, sempre resultará em um maior engajamento político off-line. Entretanto, verifica-se que o engajamento político on-line pode potencializar a possibilidade de engajamento off-line.

Essa pesquisa denota que, sob algumas condições específicas, há um efetivo estímulo no engajamento off-line do cidadão, a partir da sua participação on-line. Essas condições são: 1) a ferramenta de a TI utilizada precisa seja corretamente selecionada, visto que, existe um tipo específico de ferramenta para cada e-participação desejada; 2) haja liberdade por parte do cidadão, que se sente mais estimulado a participação quando não há formalização; 3) o contexto em que se dá e-participação seja propício para tal, como, por exemplo, as condições políticas e sociais; 4) nenhum tipo de controle por parte da instituição ou do governo pode estar presente, pois cerceia o estímulo; 5) o acesso à Internet seja condição fundamental para que se tenha e-participação, logo, para que ocorra o estímulo.

O engajamento político off-line se manifesta de diferentes formas, e leva em consideração alguns aspectos relacionados às características do cidadão, como raça, faixa etária, nível social e nível de escolaridade. Cabe ressaltar que o engajamento político não pressupõe aprendizado político, uma vez que a qualidade das informações dispostas na Internet é questionável. Assim, um estímulo a e-participação não significa aprendizado político.

As conclusões obtidas nesta pesquisa são limitadas ao número de artigos revisados, que apesar de retratarem com objetividades os constructos analisados, não representam uma visão completa da academia a respeito do tema estudado. Ademais, o campo de pesquisa da e-participação é recente e ainda possuiu um número limitado de estudos acadêmicos, restringindo o número de estudos relevantes sobre o tema.

Dada a abrangência e contemporaneidade do tema, sugere-se a realização de novas pesquisas qualitativas que abordem quais são as TICs mais efetivas para promover e-participação, assim como a participação off-line em contextos específicos. Percebe-se

também a importância da realização de pesquisas longitudinais que relacionem a penetração da Internet e uso da com a participação política. Por fim, sugere-se a realização de pesquisas para dimensionar o grau de instabilidade e propensão de eclodir uma manifestação social em determinada nação por meio da participação política on-line.

The political participation of citizens in the theoretical approach of Information Technology (IT)

ABSTRACT

The purpose of this article is to identify and analyze what is the influence of information technology (IT) on the political participation of citizens, through a documentary-bibliographic research with the literature review method. The following variables were considered in the analysis: e-participation, e-democracy, political participation, social networking and information technology. By analyzing the literature, we sought to identify whether the IT encourages citizens to participate in politics, and how is this participation. It was concluded that IT can encourage citizens to participate in politics, however, there are restrictions. There is great potential in social media and other IT tools to encourage political engagement of citizens, but this stimulation does not occur in the same situation and not all the time. Five conditions must be guaranteed for the effective stimulation of political engagement of citizens: 1) appropriate choice of IT tools - there is a specific type of tool for each desired e-participation; 2) informality in citizen participation - more stimulus participation when there is no formalization; 3) proper context - appropriate political and social conditions, for example; 4) any control by the institutions or government - control restricts the encouragement of citizen participation and 5) Internet access to citizens - a fundamental condition in order to have e-participation. In addition, the article shows that the selected literature considers that social media is the most effective tool to influence e-participation, showing a utilitarian view of IT.

KEYWORDS: E-participation. E-democracy. Political Participation. Social Network. Information Technology.

REFERÊNCIAS

ARNSTEIN, S. R. A ladder of citizen participation. **Journal of the American Institute of planners**, n. 35, v. 4, p. 216-224, 1969.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70; 1977. Correspondência: Daiane Dal Pai Rua Santana, 2008.

BELO HORIZONTE. **Internet e participação: o caso do orçamento participativo digital de Belo Horizonte**, 2013.

BENNETT, W. Lance. The personalization of politics political identity, social media, and changing patterns of participation. **The ANNALS of the American Academy of Political and Social Science**, v. 644, n. 1, p. 20-39, 2012.

CARVALHO, L.D.G. et al. **Internet e Democracia: Implicações na Organização Política de Tunísia e Egito a partir da Primavera Árabe**. Monografia (Graduação em relações internacionais). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil, 2015.

CASTELLS, M. A. **Sociedade em Rede - a era da informação: economia, sociedade e cultura**. 6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2013.

CONROY, M.; FEEZELL, J. T.; GUERRERO, M. Facebook and political engagement: A study of on-line political group membership and off-line political engagement. **Computers in Human Behavior**, n. 28, v. 5, p. 1535-1546, 2012.

COTTA, M. Il concetto de partecipazione politica: linee di un inquadramento teorico. **Revista Italiana de Scienza Politica**, no. 9, p. 193-227, 1979.

DAVIS, R. **The web of politics: The Internet's impact on the American political system**. Oxford University Press, Inc, 1998.

FINK, A. Conducting research literature reviews: from the Internet to paper. **Sage Publications**, 2013.

GOMES, W. A democracia digital e o problema da participação civil na decisão política. **Revista Fronteiras**, n. 8, v. 3, p. 214-222, 2005.

GROSSI, M. G. R.; LOPES, A. M.; DE JESUS, P. M.; GALVÃO, R. R. O. **A utilização das tecnologias digitais de informação e comunicação nas redes sociais pelos universitários brasileiros**. Texto Digital, n.10, v.1, p. 4-23, 2014.

HALPERN, D.; GIBBS, J. Social media as a catalyst for on-line deliberation? Exploring the affordances of Facebook and YouTube for political expression. **Computers in Human Behavior**, n. 29, v. 3, p. 1159-1168, 2013.

HUNTINGTON, S. P.; NELSON, J. M. **No easy choice: Political participation in developing countries**. Cambridge: Harvard University Press, v. 3, 1976.

JOIA, L.A. **Social media, digital citizenship and the '20 cents movement' in Brazil: What can we learn from this?** Working paper, 2003.

KIM, Y. The contribution of social network sites to exposure to political difference: The relationships among SNSs, on-line political messaging, and exposure to cross-cutting perspectives. **Computers in Human Behavior**, n. 27, v. 2, p. 971-977, 2011.

LYSENKO, V. V.; DESOUZA, K. C. Moldova's Internet revolution: Analyzing the role of technologies in various phases of the confrontation. **Technological forecasting and social change**, n. 79, v. 2, p. 341-361, 2012.

MCGRATH, K.; ELBANNA, A.; HERCHEUI, M.; PANAGIOTOPOULOS, P.; SAAD, E. Exploring the Democratic Potential of On-line Social Networking: The Scope and Limitations of E-Participation. **Communications of the Association for Information Systems**, n. 30, v.1, p. 16, 2013.

MACIEL, C.; GARCIA, A. C. B. Modeling of a Democratic Citizenship Community to Facilitate the Advisory and Deliberative Process in the Web. In: **ICEIS**, v. 3, p. 387-394, 2007.

MACINTOSH, A. Characterizing e-participation in policy-making. In System Sciences, **Proceedings of the 37th Annual Hawaii International Conference on IEEE**, p.10, 2004.

MACINTOSH, A.; WHYTE, A. Towards an evaluation framework for eParticipation. Transforming Government: People, **Process and Policy**, n. 2, v. 1, p. 16-30, 2008.

MAIA, R. Democracia e a Internet como esfera pública virtual: aproximando as condições do discurso e da deliberação. Associação **Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação**. GT Comunicação e Política, 2001.

MERRIAM-WEBSTER. **Participation - Definition and more from the Merriam-Webster Dictionary**. Disponível em:

<<http://www.merriamwebster.com/dictionary/participate>>, Acesso em: 16/11/2014.

NAM, T. Dual effects of the Internet on political activism: Reinforcing and mobilizing. **Government Information Quarterly**, n. 29, p. 90-97, 2012.

NEWTON, K.; MONTERO, J. Patterns of political and social participation. In: JOWELL, R.; ROBERTS, C.; FITZGERALD, E. (Eds.) **Measuring attitudes cross-nationally**. London: Sage, 2007, p. 205-237.

NOVECK, B. S. S. **Wiki government: how technology can make government better, democracy stronger, and citizens more powerful**. Brookings Institution Press, 2009.

OKOLI, C.; SCHABRAM, K. **A guide to conducting a systematic literature review of information systems research**. Available at SSRN 1954824, 2010.

OLORUNNISOLA, A. A.; MARTIN, B. L. Influences of media on social movements: Problematizing hyperbolic inferences about impacts. **Telematics and Informatics**, n. 30, v. 3, p. 275-288, 2013.

PASQUINO, G. **Curso de ciência política**. Principia, 2005.

PETTICREW, M.; ROBERTS, H. **Systematic reviews in the social sciences: A practical guide**. John Wiley & Sons, 2008.

PHANG, C. W.; KANKANHALLI, A. A framework of ICT exploitation for e-participation initiatives. **Communications of the ACM**, n. 51, v. 12, p. 128-132, 2008.

ROSA, M. D. C. **Participação política digital e coprodução de projetos de lei em redes sociais governamentais: o caso do portal e-democracia**. Monografia (Bacharelado em Gestão de Políticas Públicas). Universidade de Brasília, Brasília, Brasil, 2014.

SLAVIERO, C.; GARCIA, A. C. B.; MACIEL, C. Métodos de participação e tecnologias de informação e comunicação: transformando participação em eParticipação. In: **IV workshop de computação aplicada em governo eletrônico**, 16-18 maio 2012, São Paulo. Anais. Disponível em: <<http://www.lbd.dcc.ufmg.br/colecoes/wcge/2012/003.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2014.

SUNSTEIN, C. R. *Republic.com 2.0*. Princeton, NJ: Princeton University, 2008.

THORLEIFSDOTTIR, A.; WIMMER, M. DEMO-net: Deliverable 5.1 Report on current ICTs to enable Participation. **Public Management**, 2006.

VEDEL, T. Political communication in the age of the Internet. **Routledge Research in Cultural and Media Studies**, n. 10, p. 41-59, 2003.

VELIKANOV, C. Requirements and tools for an efficient eParticipation. In: **Proceedings of the 11th Annual International Digital Government Research Conference on Public Administration On-line: Challenges and Opportunities**. Digital Government Society of North America, p. 32-40, 2010.

VERBA, S.; SCHLOZMAN, K. L.; BRADY, H. E. **Voice and equality: Civic voluntarism in American politics**. Cambridge, MA: Harvard University Press, v. 4, 1995.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. Atlas, 2013.

VESNIC-ALUJEVIC, L. Political participation and web 2.0 in Europe: A case study of Facebook. **Public Relations Review**, n. 38, v. 3, p. 466-470, 2013.

WEBSTER, J.; WATSON, R. T. Analyzing the past to prepare for the future: Writing a literature review. **Management Information Systems Quarterly**, n. 26, v. 2, 2002.

WOJCIESZAK, M. E.; MUTZ, D. C. On-line groups and political discourse: Do on-line discussion spaces facilitate exposure to political disagreement? **Journal of Communication**, n. 59, v. 1, p. 40-56, 2009.

Recebido: 23 jul..2015.

Aprovado: 03 de nov. 2015.

DOI: <http://dx.doi.org/10.3895/rts.v12n24.3067>

Como citar: MARCHISOTTI, G. G. *et al.* A participação política do cidadão sob o enfoque teórico da Tecnologia da Informação (TI). **R. Tecnol. Soc.**, Curitiba, v. 12, n. 24, p. 1-26, jan./abr. 2016. Disponível em: < <https://periodicos.utfpr.edu.br/rts/article/view/3067>>. Acesso em: XXX.

Correspondência:

Gustavo Guimarães Marchisotti.

Rua Muniz Barreto, 330/405, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, Brasil.

Direito autoral: Este artigo está licenciado sob os termos da Licença Creative Commons-Atribuição 4.0 Internacional.

